

# 28 de Janeiro, Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo

Foi instituído pela Lei nº 12.064, de 2009, em homenagem aos nossos colegas Auditores-Fiscais do Trabalho assassinados, quando se deslocavam para uma ação fiscal rural em Unaí.

**SINAIT**

**SINDICATO NACIONAL DOS  
AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO  
DELEGACIA SINDICAL DE MINAS GERAIS**

# Editorial

Olá amigos. Iniciamos nossa gestão frente à Delegacia Sindical representativa dos AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO em Minas Gerais e reforçamos aqui nosso incansável compromisso com os interesses da Categoria.

Vivemos tempos gravosos. A pandemia, o negacionismo, os mortos contados aos milhares nos entristece e assusta. A sociedade como um todo vem sofrendo com os desdobramentos negativos deste triste momento e os trabalhadores, que não puderam evitar o contato social próximo, por dever de ofício e mesmo para garantir o que de normal precisa seguir, como os profissionais que atuam na área da saúde, nas indústrias de alimentos e em todos os setores da economia que precisam continuar em funcionamento, se tornaram foco qualificado das ações dos AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO, os quais, desde o início da pandemia, não se furtaram a estabelecer regras setoriais de prevenção à COVID e a controlá-las, reduzindo o risco ao menor possível. São valorosos todos os que à saúde e segurança dos trabalhadores se dedicam.

A semana do dia 28 de janeiro, dia do AUDITOR FISCAL DO TRABALHO, é definida como

a semana de combate ao trabalho escravo contemporâneo. As ações dos corajosos AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO, que incansavelmente e de forma reconhecida nacional e internacionalmente, combatem tal ignominiosa chaga social, merecem todo o reconhecimento e aplausos.

Minas Gerais é firme no combate. Desde 06/08/1995 com a ação coordenada pela Auditora Ruth Vilela na Carvoaria e Transportadora Irmãos Santos Ltda., até a data atual, são 26 anos de ações planejadas organizadas e efetivas. Milhares de trabalhadores foram resgatados, milhões de reais foram pagos de indenização, inúmeras situações graves foram explicitadas pela mídia no intuito de dar a conhecer os fatos para evitar sua repetição. Quantos AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO guardam em suas memórias tragédias sociais fruto de uma miséria que vai muito além do dinheiro. A humanidade está muito avançada para continuar convivendo com situações que desumanizam e degradam semelhantes. Enquanto perdurar a tragédia nós AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO perduraremos em seu COMBATE.

Mas, essa data 28 de janeiro, sobretudo nos remete a uma tragédia social que envolveu diretamente a categoria dos AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO. O assassinato planejado e per-

feitamente organizado dos nossos queridos colegas – Ailton, Erastóstenes, João Batista e Nelson, emboscados, em 28 de janeiro de 2004, no sagrado fazer de seu trabalho. Executores, mandantes e todos os que de tão vil ato participaram merecem todo o nosso NOJO. São pessoas execráveis que não merecem o convívio de uma sociedade humana. Infelizmente, os principais atores de tão grave CRIME continuam livres, desfrutando a vida que ceifaram sem pena nem remorso de nossos inesquecíveis colegas. Firulas jurídicas, financiadas por muito dinheiro e advogados muito bem pagos, mantêm, 17 anos depois a IMPUNIDADE. A justiça tardia não é justiça. NUNCA NOS CALAREMOS. NUNCA ESQUECEREMOS. Nós somos AILTON, ERASTÓSTENES, JOÃO BATISTA E NELSON e precisamos que a justiça se faça!!!!

Diretoria Eleita para a DS/MG  
Gestão 2020/2023

Presidente

Ivone Corgosinho Baumecker

Vice Presidente

Rogério Lopes Costa Reis

Diretora de Finanças

Maria Dolores Brito Jardim

Diretor de Planejamento e Administração

Ricardo Ferreira Desdará

Diretora Adjunta de Planejamento e Administração

Odete Cristina Pereira Reis

Somos cerca de 2.050 Auditores-Fiscais do Trabalho em atividade no país e 211 “guerreiros” em Minas Gerais. Até o ano de 2020, no Brasil, mais de 55 mil trabalhadores foram resgatados pela Inspeção do Trabalho de condições análogas às de escravo. Desde 1995, o Brasil reconheceu a existência de trabalho análogo à escravidão, que está tipificado no Artigo 149 do Código Penal como aquele em que pessoas estão submetidas a trabalhos forçados; jornadas tão intensas que podem causar danos físicos; condições degradantes; e restrição de locomoção em razão de dívida contraída com empregador ou preposto.

A Inspeção do Trabalho, mesmo com a dolorosa lembrança da tragédia dos assassinados dos colegas auditores, mantém firmemente fiscalizações em todo o Estado de Minas Gerais. Segundo relatório do Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Análogo a Escravidão em Minas Gerais, em 2020 foram realizadas em Minas Gerais 64 (sessenta e quatro) ações fiscais de combate ao trabalho análogo ao de escravo. Destas ações foram resgatados da condição de trabalho análogo à de escravo o total de 328 trabalhadores em Minas Gerais.

O trabalho análogo à escravidão deixa marcas, tanto físicas quanto mentais, naqueles que são submetidos a essa prática criminosos.

### ES CRAVA POR 38 ANOS

Uma das ações, em 2020 de nossos colegas AFTs de Minas Gerais, que obteve destaque em todo o noticiário nacional e internacional, merece destaque nesta edição do boletim eletrônico da Delegacia Sindical de Minas Gerais. Trata-se da fiscalização que resultou no resgate de uma trabalhadora doméstica mantida em condições análogas às de escravo por 38 anos. A ação ocorreu no município de Patos de Minas entre os dias 26/11 e 27/11, e contou com a participação do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Federal.

A vítima, Madalena Gordiano, trabalhava com a família desde os 8 anos de idade, auxiliando na realização das tarefas domésticas, e foi retirada da escola pela empregadora. Em 2006, Madalena mudou-se para a casa do atual empregador, Dalton César Milagres Rigueira. Desde então, Madalena permaneceu como empregada doméstica



[Após 38 anos em condições de escravidão, mulher passa Natal em liberdade: 'Aprendendo a viver' https://glo.bo/3pz4TQX](https://glo.bo/3pz4TQX)



do autuado, muito embora seu vínculo não tenha sido formalizado. Após o empregador mudar para o município de Patos de Minas, a vítima jamais pôde fazer contato com os seus familiares.

Embora residisse no local, a trabalhadora não possuía convívio familiar, apenas domicílio no local de trabalho em que prestava os seus serviços domésticos.

A trabalhadora não teve o registro em CTPS realizado pelos empregadores, como também nunca havia sido lhe concedido repouso semanal de 24 horas consecutivas. A doméstica jamais gozou de um período de férias. A Inspeção do Trabalho constatou que ela trabalhava jornadas que ultrapassavam às 44 horas semanais

Para tanto, Madalena recebia moradia – um quarto de 5 metros quadrados, aproximadamente – alimentação e algo entre R\$ 100,00 e R\$ 200,00 mensalmente.

O empregador ainda mantinha o controle sobre o cartão bancário da trabalhadora, no qual eram depositadas duas pensões, cujo valor bruto ultrapassa R\$ 8.000,00. Havia um rigoroso controle sobre a trabalhadora por parte dos empregadores com relação

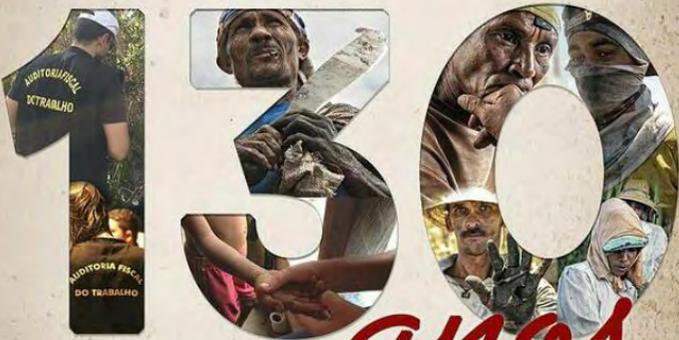
ao convívio social. Era proibida de conversar com vizinhos e o tempo de permanência na igreja era controlado pela família.

A trabalhadora foi resgatada pela fiscalização e as verbas salariais e rescisórias foram calculadas em cerca de R\$ 225.000,00. O Ministério Público do Trabalho permanece em negociação com o empregador para pagamento dos valores. A vítima conta ainda com assessoria jurídica da equipe de profissionais da Clínica de Trabalho Escravo da Universidade Federal de Uberlândia.

## **CARVOARIAS NO ALVO DA FISCALIZAÇÃO**

Outra ação, no início de 2020, que merece destaque no planejamento de prevenção e combate ao trabalho escravo da Superintendência Regional do Trabalho em Minas foi o da realização do rastreamento em carvoarias da Região do Alto Paranaíba e Meso Região do Triângulo Mineiro, no início de 2020, onde identificou-se carvoarias ao redor da cidade de Araxá/MG com graves indícios de trabalho degradante. Cinco fazendas da região foram fiscalizadas na Zona Rural de Perdizes e Araxá. Foram alcançados e registrados durante a ação fiscal 15 trabalhadores rurais e um

# INSPEÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL



**atuando em defesa da dignidade,  
de oportunidades iguais,  
por segurança e saúde**



Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

Foto: Sérgio Carneiro

Há 130 anos nascia o combate ao trabalho infantil em nosso país. O Decreto assinado em 17 de janeiro de 1891 por Deodoro da Fonseca foi a primeira tentativa de barrar a exploração de crianças e adolescentes, proibindo a contratação de menores de 12 anos. Na época, muitos deles eram explorados em fábricas. De lá para cá, a Inspeção do Trabalho ampliou sua atuação, se destacando no combate ao trabalho análogo a escravidão e também reforçando a fiscalização na área da saúde e segurança dos trabalhadores brasileiros.

adolescente resgatado. O valor das rescisões chegou a 75 mil reais, entre dispensa, salários atrasados, FGTS e Previdência Social. Foram lavrados 17 autos de infração. Podemos citar a falta de fornecimento de EPIs, situações graves de insalubridade em relação aos alojamentos e locais para as refeições; Efetuar o pagamento do salário do empregado, sem a devida formalização do recibo; Deixar de efetuar o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano, no valor legal; Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado; Fornecer água para banho em desacordo com os usos e costumes da região ou com a forma estabelecida em convenção ou acordo coletivo, entre outros. Confirmam nas fotos a situação do alojamento dos trabalhadores.

## DENÚNCIAS ONLINE

Em 2020, foi lançado pela SIT, o [Sistema Ipê](#), plataforma online para recebimento de denúncias da sociedade sobre trabalho escravo contemporâneo. O sistema foi desenvolvido em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O Grupo Especial de Fiscalização Móvel e que atua em todo país, completou 25 anos de existência em 2020. Todo o trabalho é coordenado pela Inspeção do Trabalho com importantes e relevantes parcerias institucionais, resultantes de operações conjuntas da Polícia Federal (PF), da Polícia Rodoviária Federal (PRF), da Defensoria Pública da União (DPU), do Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Ministério Público Federal (MPF).

Para acompanhar o trabalho da Inspeção do Trabalho foi criado o link Radar do Trabalho Escravo da SIT. <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>

17 anos da Chacina de Unai  
Chega de Impunidade!

JUSTIÇA

**TARDIA** NÃO  
É JUSTIÇA!





**SÃO 17 ANOS DE LUTA** PARA QUE OS RESPONSÁVEIS FOSSEM JULGADOS E PRESOS. BUSCANDO JUSTIÇA, MAS ELA É TARDIA. E AS BRECHAS ENCONTRADAS PELAS DEFESAS DOS RÉUS, COMO A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E FIRULAS JURÍDICAS, FEZ COM QUE, EM QUASE DUAS DÉCADAS, OS MANDANTES AINDA NÃO ESTEJAM DEFINITIVAMENTE PRESOS.

**28 DE JANEIRO DE 2004**, ESSA DATA ENTROU PARA A HISTÓRIA DOS BRASILEIROS, COMO O DIA DA CHACINA DE UNAÍ, (QUANDO NOSSOS COLEGAS, AUDITORES-FISCAIS DO TRABALHO NELSON JOSÉ DA SILVA (52 ANOS), JOÃO BATISTA LAGES (50 ANOS), ERATÓSTENES DE ALMEIDA GONÇALVES (42 ANOS), E O MOTORISTA QUE OS ACOMPANHAVA, AÍLTON PEREIRA DE OLIVEIRA (52 ANOS), FORAM BRUTALMENTE ASSASSINADOS EM UMA EMBOSCADA EM ESTRADA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, POR VOLTA DAS 8 HORAS, DURANTE UMA FISCALIZAÇÃO DE ROTINA EM FAZENDAS DA REGIÃO.

## MANIFESTAÇÕES

Estivemos presentes durante esses anos, protestando e mostrando à sociedade que a ferida ainda está aberta e que exigimos justiça com a prisão de todos os envolvidos. Muitas manifestações e atos públicos foram organizados por nossa categoria. Como a do dia do Julgamento de Antério Mânica em 2015, quando em frente à Justiça Federal, levamos cartazes e um grande saco de feijão, fazendo referência ao título de “Rei do Feijão” atribuído ao réu. Quem não se lembra da imagem de um grupo de fiscais deitado na calçada, formando quatro cruzeiros como símbolo dos servidores assassinados e em

protesto pela impunidade dos mandantes? A imagem ganhou as manchetes dos noticiários em todo o país.

As viúvas e parentes ainda sofrem com a falta de desfecho do caso. Em 2005, a Câmara e Senado aprovaram, uma [indenização](#) no valor de R\$200 mil por servidor e uma bolsa de R\$400,00 aos dependentes (estudantes), mas nada que pague à vida de nossos colegas e a dor de seus familiares.

Norberto Mânica, Antério Mânica, Hugo Pimenta e José Alberto de Castro

ordenaram e organizaram a chacina. A condenação de três deles em segundo grau veio só em novembro de 2018. Segundo o entendimento da Justiça, Norberto Mânica foi o mandante do assassinato dos servidores. José Alberto de Castro e Hugo Pimenta teriam sido intermediários na execução do crime. À época do [julgamento](#), o empresário Norberto Mânica admitiu, em documento registrado em cartório ser o mandante do crime e por isso Antério Mânica, seu irmão, que também chegou a ser condenado em primeira instância pelo crime, teve a sentença anulada. Decisão de 2018, que determinou a realização de um novo julgamento. Já os matadores foram condenados em 2013. Foram julgados Erinaldo Vasconcelos Silva, Rogério Allan Rocha Rios e Willian Gomes de Miranda, pronunciados pela Justiça Federal como os executores dos homicídios triplamente qualificados. Erinaldo recebeu pena de 76 anos e 20 dias de prisão. Rogério Allan foi condenado a 94 anos de prisão. Willian foi condenado a 56 anos de prisão.

A [confissão](#) de Norberto Mânica, apresentado por sua defesa, foi mais umas das manobras que acabou

influenciando o julgamento e teve a clara intenção de proteger o irmão, Antério Mânica. Os desembargadores decidiram pela [anulação](#) do julgamento de Antério em 2015 e pela realização de um novo julgamento. Sem data definida.

### SITUAÇÃO ATUAL

No TRF1, os réus José Alberto de Castro, Norberto Mânica e Hugo Alves Pimenta, o MPF e a assistente de acusação Helba Soares, interpuseram Recursos Especial e Extraordinários à decisão da 4ª Turma do TRF1 que reduziu as penas de Norberto Mânica (de 100 anos para 65), Hugo Alves Pimenta (de 46 para 31 anos) e José Alberto de Castro (de 96 para 58 anos). O feito aguarda decisão de juízo de admissibilidade dos recursos.

Com o encerramento da prestação jurisdicional do STJ e STF, os autos serão remetidos à vara de origem para sujeitar o réu Antério Mânica a novo julgamento, pelo Tribunal do Júri, conforme restou decidido pela 4ª Turma do TRF1 no julgamento dos recursos de apelação interpostos pelos réus.

Norberto está condenado, mas continua recorrendo. A sentença foi





confirmada em segunda instância, mas o STF disse que a prisão antes do fim do processo é inconstitucional. Então, ele recorre em liberdade.

A pergunta que fazemos “Até

quando vamos sentir essa dor da perda dos nossos colegas e a impunidade de não ver os responsáveis por este crime atrás das grades? Não podemos esperar! Justiça já!



**28 de Janeiro de 2019** – Ato no auditório da PUC Minas, organizado pela Delegacia Sindical de MG, 15 anos da Chacina de Unaí. Participaram Auditores Fiscais do Trabalho e parceiros da Inspeção do Trabalho, como autoridades do MPT, Associação dos Procuradores do Trabalho em Minas Gerais, MPF, Justiça do Trabalho, Centrais Sindicais, Fetaemg, entre outros. Exibido vídeo documental produzido especialmente para a ocasião. [Assista o vídeo aqui.](#)



**SINDICATO NACIONAL DOS  
AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO  
DELEGACIA SINDICAL DE MINAS GERAIS**

**EXPEDIENTE:** PUBLICAÇÃO DA DELEGACIA SINDICAL EM MINAS GERAIS • Sindicato Nacional de Auditores Fiscais (SINAIT - DS/MG) • Avenida Augusto de Lima, 479 - salas 1107/1108 - Centro - Belo Horizonte - MG • **Presidente:** Ivone Corgosinho Baumecker - Gestão 2020/2023 • **Jornalista responsável:** Luciana Aquino (MG 5330 JP) • **Redação:** Luciana Aquino (com colaboração da Assessoria de Comunicação SINAIT) • **Projeto gráfico e editoração:** Neto Avelar - Viveiros Editoração e Publicidade